



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: [pgcmasp@gmail.com](mailto:pgcmasp@gmail.com) Ponta Grossa – PR

## RESOLUÇÃO Nº 64/2023

### ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL V – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - DELIBERAÇÃO 57/2015 FEAS/CEAS - 1º SEMESTRE – 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a utilização do cofinanciamento do FEAS para o PPAS V - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias;
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação e da execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS;

### RESOLVE

**Aprovar** a Prestação de Contas do 1º semestre de 2023, confirmando a utilização do cofinanciamento estadual para o Piso Paranaense de Assistência Social V - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, no período de janeiro a junho de 2023.

O Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizou os valores conforme descrito abaixo:

Valor janeiro 2023	Total Operacionalizado	Recurso recebido	Valor junho 2023	Observações
R\$ 90.011,63	R\$ 84.798,20	R\$ 0,00	R\$ 7.550,01	Executado no mês de maio através de transferência por inexigibilidade para Entidade Vila Vicentina – Casa da Acolhida.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2023.

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS